



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 1

### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	14

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo único, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF comunica que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de: Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2023. Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Data – 31/05/2023. Horário - 14 horas. Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência. Florianópolis (SC), 11 de maio de 2023. Fabio Murilo Botelho Secretário Municipal de Governo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 25.230, DE 22 DE MAIO DE 2023. RETIFICA O DECRETO N. 18.053, DE 2017, QUE PERMITE O USO DO ESPAÇO LOCALIZADO NO MORRO DAS ALMAS - PARQUE MACIÇO DA COSTEIRA, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Decreto n. 18.053, de 2017, alterado pelo Decreto n. 18.838, de 2018: Onde se lê: "27º37'37.0"S" Leia-se: "27º37'38.0"S" Onde se lê: "48º30'44.40"N" Leia-se: "48º30'46.3"O" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 22 de

maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL EDUARDO SARDÁ DELLISANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e. (Republicado por incorreção na Edição n. 3445, de 22/05/2023, pg. 3).

**DECRETO N. 25.231, DE 23 DE MAIO DE 2023** - ALTERA AS ALÍNEAS 'B', 'C' E 'D', DO INCISO I, DO §1º, DO ART. 1º DO DECRETO N. 23.424, DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM) - GESTÃO 2021-2023 .O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar as alíneas 'b', 'c' e 'd', do inciso I, do §1º, do art. 1º do Decreto n. 23.424, de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...)§º (...)I - Secretaria Municipal de Assistência Social: a) (...) b) Suplente: Nelci Bernardes Borges; c) Titular: Leandra Nunes Karsten; d) Suplente: Luciane Carvalho de Andrade; (..)" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL E EDUARDO SARDÁ DELLISANTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1391/2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2º, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei nº 2.915/88, RESOLVEM: Art. 1º Incluir no Anexo I da Portaria nº 1575/2022, referente a promoção por Acesso do mês de Maio de 2022, a promoção do servidor BRUNO ZILLOTTO, matrícula nº 25887-3, conforme segue

		De			Para		
Data da Promoção	Tipo	Cargo	Classe	Nível	Cargo	Classe	Nível
12/05/2022	Acesso	Professor IV	D	02	Professor V	D	01

**Art. 2º** Retificar o Anexo I da Portaria nº 3076/2022, referente a promoção por Tempo de Serviço e Assiduidade do mês de Setembro de 2022, a promoção do servidor BRUNO ZILLOTTO, matrícula nº 25887-3, que passa a ser conforme segue:

		De			Para		
Data da Promoção	Tipo	Cargo	Class e	Nível	Cargo	Class e	Nível



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 2

08/09/2022	Assiduidade	Professo	D	01	Professo	E	01
2	e	rV			rV		

**Art. 3º** O servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de abril de 2023. **MAURICIO FERNANDES PEREIRA**. Secretário Municipal de Educação. **LEANDRO DOMINGUES**. Secretário Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 398/2023** - A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Eduarda Souza Gaudio**, matrícula nº 32932-0, designada para a Diretoria de Educação Infantil, nos dias 26, 27 e 28/06/2023, por estar em compensação de férias não usufruídas nos dias 02, 03 e 04/01/2023 por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de maio de 2023. **FABRICIA LUIZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 400/2023** - A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Zuleide Fernandes Delfino**, matrícula nº 11140-6, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 29 e 30/05/2023, por estar em compensação de férias não usufruídas nos dias 04 e 05/01/2023 por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de maio de 2023. **FABRICIA LUIZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 401/2023** - A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ramone Ivani da Rosa Fortunato**, matrícula nº 27344-9, lotada no NEIM Canto da Lagoa, no dia 02/06/2023, devido requisição legal de serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral no dia 02/10/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de maio de 2023. **FABRICIA LUIZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 402/2023** - DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, com base no Art. 11 da Lei nº 2.915/88, R E S O L V E: Artigo 1º Designar os servidores **Marcos Roberto de Abreu**, matrícula nº 13154-7, **Débora Raquel Schutz**, matrícula 25850-4, **Janaina Da Silva João**, matrícula nº 15212-9, e **Karla Christine Hermans Lima**, matrícula nº 16973-0; e, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Enquadramento de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 059/23. Florianópolis, 23 de Maio de 2023. **FABRICIA LUIZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 403/2023** - A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Janaina da Silva João**, matrícula nº 15212-9, designada para a Diretoria de Educação Infantil, nos dias 23, 24 e 25 e 26/05/2023, por estar em compensação de férias não usufruídas nos dias 03, 04, 05 e 06/04/2023 por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de maio de 2023. **FABRICIA LUIZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 444/2023 - HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO DE SUBSTITUTOS - EDITAL 004/2023.** A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, com base no Edital nº 004/2023, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Emergencial Simplificado de Substitutos, regido pelo Edital nº 004/2023, publicado no endereço: <https://emergencialpmf2023.fepese.org.br/> Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de maio de 2023. **FABRICIA LUÍZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01722/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela do Nascimento**, matrícula nº 70478-4, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 3

temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sebastiana Pereira dos Santos, matrícula nº 62664-3, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01723/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Nair da Costa Nunes**, matrícula nº 69013-9, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Sussel Goncalves Mendes, matrícula nº 25451-7, por estar em projeto pedagógico (30). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01724/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Bruno Batista Pires**, matrícula nº 67018-9, Professor Substituto III (1326) Artes-Musica (042), para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Paula Blauth da Cunha, matrícula nº 18377-6, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01725/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisa da Rosa Dias**, matrícula nº 70454-7, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 01/06/2023 a 02/08/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais, face o impedimento da titular Maria Eduarda Cassettari dos Santos, matrícula nº 68327-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01726/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Naira Roberta Honorio do Nascimento**, matrícula nº 70541-1, Administrador Escolar Substituto I (1344) Administrador Escolar (059), para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sheila Patricia Cardoso, matrícula nº 62643-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01727/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Naira Roberta Honorio do Nascimento**, matrícula nº 70541-1, Administrador Escolar Substituto I (1344) Administrador Escolar (059), para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sheila Patricia Cardoso, matrícula nº 62643-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01728/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Natal**, matrícula nº 70543-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/06/2023 a 15/06/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 4

de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daniela Regina Linhares Bornhofen, matrícula nº 16868-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01729/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Franciely de Souza Pedroso**, matrícula nº 70544-6, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 01/06/2023 a 10/07/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristiane Irinea Silva, matrícula nº 33295-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01730/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ediane de Oliveira Silva**, matrícula nº 70547-0, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 01/06/2023 a 15/06/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lavinia Felix, matrícula nº 69561-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02499/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Taiza Hames**, matrícula nº 70522-5, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02500/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Louise Rafaela Acioly Amorim**, matrícula nº 70458-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Almirante Carvalho (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02501/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Debora dos Santos**, matrícula nº 70455-5, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02502/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alaides Palhano**, matrícula nº 70502-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02503/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Sartoretto Lubachesky**, matrícula nº 70481-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 5

Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02504/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joabe Barbosa Pimentel**, matrícula nº 70526-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar Interpretador Educacional (079) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02505/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Vinicius de Oliveira Antunes Simoes**, matrícula nº 70469-5, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02506/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luana de Siqueira**, matrícula nº 70482-2, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02507/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Brusco Das Chagas da Silva**, matrícula nº 70472-5, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02508/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Pinto Sanches**, matrícula nº 70479-2, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02509/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscilla Bourrus de Magalhaes**, matrícula nº 70530-6, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02510/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camila Maristela Afonso**, matrícula nº 70534-9, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 6

contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02511/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fabiano Ferreira Ramos**, matrícula nº 69613-7, Professor Substituto I (1324) Geografia (005) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02512/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Leopoldino dos Reis**, matrícula nº 70480-6, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02513/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thyelle Dutra da Rosa Fraga**, matrícula nº 70538-1, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02514/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Alcione de Oliveira**, matrícula nº 70456-3, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial

(070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02515/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cintia Moraes Bruggemann**, matrícula nº 70539-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02516/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiani Cristina Machado**, matrícula nº 70540-3, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02517/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Guedes Kayser**, matrícula nº 70463-6, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 7

**PORTARIA ADV Nº 02518/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nadia Regina Heerdt**, matrícula nº 70545-4, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02519/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marizilene da Silva Camargo**, matrícula nº 70546-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 01/06/2023 a 16/07/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02520/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiana Araujo dos Santos**, matrícula nº 70461-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02521/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosemeire Bueno de Oliveira**, matrícula nº 67899-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 23/05/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02522/23** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Paula Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 67838-4, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00317/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/04/2023, a Portaria nº ADS 01061/23 de 12/02/2023 de **Joelma da Silveira Mendes**, matrícula nº 68642-5 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 16/02/2023 a 01/08/2023 por estar em projeto educativo Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00318/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/04/2023, a Portaria nº ADS 01081/23 de 12/02/2023 de **Luciana Aparecida Vieira Schmidt**, matrícula nº 68828-2 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 16/02/2023 a 19/12/2023 por estar em projeto educativo Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00319/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº CTD 00204/23 de 03/02/2023 de **Teresinha de Jesus Moreira do Nascimento**, matrícula nº 67851-1 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 8

19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00957/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/05/2023, da Portaria nº ADV 01444/23 de 03/02/2023, de **Rosemeire Bueno de Oliveira**, matrícula nº 67899-6, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00958/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/05/2023, da Portaria nº ADV 01445/23 de 03/02/2023, de **Rosemeire Bueno de Oliveira**, matrícula nº 67899-6, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00959/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2023, da Portaria nº ADS 00614/23 de 03/02/2023, de **Ana Paula Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 67838-4, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00960/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2023, da Portaria nº ADS 00615/23 de 03/02/2023, de **Ana Paula Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 67838-4, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00961/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/05/2023, da Portaria nº ADV 01598/23 de 11/02/2023, de **Paulo Henrique Rosa**, matrícula nº 68663-8, lotado no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00962/23** - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/05/2023, da Portaria nº ADV 02447/23 de 12/05/2023, de **Fabiana de Souza Bernardi**, matrícula nº 69356-1, lotada no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 00596/23** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Mayara Gabrielle Silva Costa**, matrícula nº 70511-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Micheline Crichel de Oliveira, matrícula nº 26025-8, por estar em monitoria (31). Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 00597/23** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Geovando dos Reis Carvalho**, matrícula nº 70494-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 00598/23** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 9

legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tamara Cristiane Vieira**, matrícula nº 70462-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosa Ortiz, matrícula nº 64329-7, por estar em monitoria (31). Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 00599/23** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Carolina Aprato Pires**, matrícula nº 70527-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pantano Sul (343321), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Melania Terezinha Maciel Bageston, matrícula nº 59527-6, por estar em monitoria (31). Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 00600/23** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Raimundo Damasceno Santos**, matrícula nº 70529-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2023 a 03/07/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andreia Maria Wollinger de Souza, matrícula nº 21338-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 00601/23** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Irene Beatriz Teixeira Lucas**, matrícula nº 70531-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 00602/23** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Aline do Socorro Teixeira Moreira Garcia**, matrícula nº 70533-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2023 a 03/07/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Michelle Aparecida da Costa, matrícula nº 21121-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 00603/23** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Magali Benta dos Passos**, matrícula nº 70537-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2023 a 03/07/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Iria Neckel, matrícula nº 26063-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 00604/23** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rozeni de Fatima Flores**, matrícula nº 70542-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lucilene dos Santos Nunes, matrícula nº 64282-7, por estar em monitoria (31). Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 00605/23** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Priscila Regina Cardoso**, matrícula nº 70507-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2023 a 04/07/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 10

carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Nicole Fernandes de Souza, matrícula nº 37252-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 00606/23** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Cintia Aparecida da Silva Rocha Freiberger**, matrícula nº 70548-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2023 a 16/07/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Pamela Calixto Martins, matrícula nº 64301-7, por estar em licença gestação (02). Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 00607/23** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Janaina Cecília dos Santos**, matrícula nº 70549-7, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2023 a 19/12/2023, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 23 de maio de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/SME/2023 – PMF X WILL COMERCIAL LTDA - Objeto:** O presente termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo Quantitativo ao Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:** A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 1.265.640,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 316.410,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor inicial do Contrato; Valor do Contrato com o Acréscimo Quantitativo: R\$ 1.582.050,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais), que corresponde a um acréscimo total de 25% ao Contrato original. O acréscimo quantitativo tem fundamento no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, no

Parecer nº 2125/2023/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 1101/2023 do Comitê Gestor de Governo, no OF. DIAF nº 0291/2023/SME/PMF, no Ofício nº 016-B/2023/DEPAE/SME/PMF e no Processo Interno nº I 002831/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 053/SMLCP/SULIC/2023. **Data das Assinaturas:** 22/05/2023. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Educação a Sra. Fabrícia Luiz de Souza e pela empresa, o Sr. Maycon Will.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/SME/2023 – PMF X SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - Objeto:** O presente termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo Quantitativo ao Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:**

A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 1.335.852,00 (um milhão, trezentos e trinta cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 333.963,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e três reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor inicial do Contrato; Valor do Contrato com o Acréscimo Quantitativo: R\$ 1.669.815,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais), que corresponde a um acréscimo total de 25% ao Contrato original. O acréscimo quantitativo tem fundamento no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 2129/2023/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 1100/2023 do Comitê Gestor de Governo, no OF. DIAF nº 0293/2023/SME/PMF, no Ofício nº 015-B/2023/DEPAE/SME/PMF e no Processo Interno nº I 002826/2023 partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 047/SMLCP/SULIC/2023. **Data das Assinaturas:** 22/05/2023. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Educação a Sra. Fabrícia Luiz de Souza e pela empresa, a Sra. Gizele Regina da Silva.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/SME/2023 – PMF X FRANK ROGÉRIO HOMEM – ME - Objeto:** O presente termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo Quantitativo ao Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:** A Cláusula Terceira do Contrato



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 11

original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 115.274,00 (cento e quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 28.818,50 (vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor inicial do Contrato; Valor do Contrato com o Acréscimo Quantitativo: R\$ 144.092,50 (cento e quarenta e quatro mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde a um acréscimo total de 25% ao Contrato original. O acréscimo quantitativo tem fundamento no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 2146-B/2023/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 1104/2023 do Comitê Gestor de Governo, no OF. DIAF nº 0294/2023/SME/PMF, no Ofício nº 014/2023/DEPAE/SME/PMF e no Processo Interno nº I 002824/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 054/SMLCP/SULIC/2023. **Data das Assinaturas:** 22/05/2023. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Educação a Sra. Fabrícia Luiz de Souza e pela empresa, o Sr. Frank Rogério Homem.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1143/SMTMU/2018 – PMF X MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de Preâmbulo, alteração de Dotação Orçamentária e alteração do Gestor do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.” “O Município de Florianópolis, pessoa Jurídica de Direito Público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.892.282/0003-05, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 – 5º Andar, Bairro Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Rafael

Hahne, inscrito no CPF sob nº 902.XXX.189-49, (...) **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, através da seguinte dotação orçamentária: Projeto / Atividade: 4.282, pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e pela Fonte de Recurso: 31.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, através da seguinte dotação orçamentária: Projeto / Atividade: 4.282, pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e pela Fonte de Recurso: 5750 / 5500 / 5752.” Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Posteriores Alterações, na Lei Complementar nº 736/2023, no Decreto nº 24.607/2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral do Município e na CI 004/SMPIU/IPUF/GAB/2023. **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:** A Cláusula Vigésima, item 20.1 do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO: 20.1. A responsabilidade direta pela gestão do objeto do presente Contrato será do Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, ou a quem ele formalmente designar, (...)” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO: 20.1. A responsabilidade direta pela gestão do objeto do presente Contrato será do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, ou a quem ele formalmente designar, (...)” **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preço nº 622/SMA/DSL/2018. **Data das Assinaturas:** 14/03/2023. **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura o Sr. Rafael Hahne, e pela empresa o Sr. Jorge Omar Borsa.

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1143/SMTMU/2018 – PMF X MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de Preâmbulo, alteração de Dotação Orçamentária e alteração do Gestor do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 12

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.” O Município de Florianópolis, pessoa Jurídica de Direito Público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.892.282/0003-05, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 – 5º Andar, Bairro Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Rafael Hahne, inscrito no CPF sob nº 902.XXX.189-49, (...) CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, através da seguinte dotação orçamentária: Projeto / Atividade: 4.282, pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e pela Fonte de Recurso: 31." LEIA-SE: "CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, através da seguinte dotação orçamentária: Projeto / Atividade: 4.282, pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e pela Fonte de Recurso: 5750 / 5500 / 5752." Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Posteriores Alterações, na Lei Complementar nº 736/2023, no Decreto nº 24.607/2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral do Município e na CI 004/SMPIU/IPUF/GAB/2023. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: A Cláusula Vigésima, item 20.1 do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO: 20.1. A responsabilidade direta pela gestão do objeto do presente Contrato será do Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, ou a quem ele formalmente designar, (...): LEIA-SE: "CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO: 20.1. A responsabilidade direta pela gestão do objeto do presente Contrato será do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, ou a quem ele formalmente designar, (...)" **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preço nº 622/SMA/DSLCP/2018. **Data das Assinaturas:** 14/03/2023. **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura o Sr. Rafael Hahne, e pela empresa o Sr. Jorge Omar Borsa.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 076/SMLCP/SULIC/2023:** A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e

Parcerias, torna público para o conhecimento dos interessados que o edital de Concorrência nº 076/SMLCP/SULIC/2023, originalmente publicado no Diário Oficial da União, Seção 03 – pg. 289, em 14 de abril de 2023, sofreu retificação no item referente à qualificação técnica. O edital retificado se encontra disponível no endereço eletrônico: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br). Informa-se, ainda, que o limite para a entrega dos envelopes será até às 09h50min do dia 23/06/2023. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, a partir das 10h, na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, na Rua Conselheiro Maфра, nº 656, Ed. Aldo Beck, 5º andar, sala 503, Centro, Florianópolis/SC. A Comissão.

**AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 165/SMLCP/SULIC/2023:** A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, torna público para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia: para as obras de pavimentação da Rua das Amoreiras (Carvoeira), Servidão Daniel José Homem (Ratones), Servidão Jardim dos Poetas (Campeche), Servidão Flora Francisca Vieira (Vó Bola), Servidão Martim Pescador (Rio Tavares), Servidão Vista do Mar (Ingleses Do Rio Vermelho), Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até as 09h50min do dia 12/06/2023. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 10h00minh, na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, Superintendência de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Maфра, nº 656, Ed. Aldo Beck, 5º andar, sala 503, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/SMTCE/2023;** **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de organização dirigente da exclusividade em Santa Catarina para realização do evento "IRONMAN BRASIL FLORIANÓPOLIS", que se realizará no dia 28 de maio de 2023 em Florianópolis/SC. **Modalidade de Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 201/SMLCP/SULIC/2023. **Patrocinada:** UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A. **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 13

ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. **Dotação:** Órgão/Unidade Orçamentária: 55.01; Atividade: 4.944, Elemento de Despesa: 3.3.60.45 e na Fonte de Recurso: 5.500. **Data de Assinatura:** 22/05/2023. **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte; Sr. Edmilson Carlos Pereira Junior, e pela empresa: o Sr. Carlos Alberto Viana Galvão, e o Sr. Ricardo de Toledo Guimarães.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/SMTCE/2023;**  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de organização dirigente da exclusividade em Santa Catarina para realização do evento "IRONMAN BRASIL FLORIANÓPOLIS", que se realizará no dia 28 de maio de 2023 em Florianópolis/SC. **Modalidade de Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 201/SMLCP/SULIC/2023. **Patrocinada:** UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A. **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. **Dotação:** Órgão/Unidade Orçamentária: 55.01; Atividade: 4.944, Elemento de Despesa: 3.3.60.45 e na Fonte de Recurso: 5.500. **Data de Assinatura:** 22/05/2023. **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte; Sr. Edmilson Carlos Pereira Junior, e pela empresa: o Sr. Carlos Alberto Viana Galvão, e o Sr. Ricardo de Toledo Guimarães.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº602/FMS/2022 - PMF X VILMAR DE JESUS -**  
**Objeto:** O presente termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato com o prazo que continua por tempo determinado, iniciando-se em 26 de julho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com fundamento no Art. 51, Inciso I da Lei 8.245/91, no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 169/SMS/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de

Saúde, no OE 23/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSGC/2023, na CI 7/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSGC/2023 e no Processo Interno nº I 003230/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 420/SMA/SUPLC/2022. **Data das Assinaturas:** 18/05/2023. **Nome das partes que assinaram pelo Fundo Municipal de Saúde:** o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos e pela empresa: o Sr. Vilmar de Jesus.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/FMS/2023;**  
**Objeto:** Aquisição de insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da rede municipal de Saúde. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 073/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 142.303,50 cento e quarenta e dois mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 35.00/35.02; Fonte de recurso: 5.500 / 6.011 / 6.012; Atividade: 4.176 / 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 15/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos, e pela empresa, o Sr. Celso de Moraes Junior

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/FMS/2023;**  
**Objeto:** Aquisição de insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da rede municipal de Saúde. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 073/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** RIGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 296.481,50 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 35.00/35.02; Fonte de recurso: 5.500 / 6.011 / 6.012; Atividade: 4.176 / 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 15/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos, e pela empresa, a Sra. Rafaela Pereira Boeing.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/FMS/2023;**  
**Objeto:** Aquisição de insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da rede



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 14

municipal de Saúde. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 073/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 12.740,20 (doze mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 35.00/35.02; Fonte de recurso: 5.500 / 6.011 / 6.012; Atividade: 4.176 / 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 15/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos, e pela empresa, o Sr. Victor Orlando Odoni.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/FMS/2023;** **Objeto:** Aquisição de insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da rede municipal de Saúde. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 073/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 35.00/35.02; Fonte de recurso: 5.500 / 6.011 / 6.012; Atividade: 4.176 / 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 15/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos, e pela empresa, o Sr. João Reinaldo Tulio

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/FMS/2023;** **Objeto:** Aquisição de insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da rede municipal de Saúde. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 073/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 77.504,00 (setenta e sete mil quinhentos e quatro reais). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 35.00/35.02; Fonte de recurso: 5.500 / 6.011 / 6.012; Atividade: 4.176 / 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 15/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos

Santos, e pela empresa, a Sra. Marileusa Aparecida Stingenhen.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/FMS/2023;** **Objeto:** Aquisição de insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da rede municipal de Saúde. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 073/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 3.518,40 (três mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 35.00/35.02; Fonte de recurso: 5.500 / 6.011 / 6.012; Atividade: 4.176 / 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 15/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos, e pela empresa, por procuração o Sr. Maicon Cordova Pereira.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/FMS/2023;** **Objeto:** Aquisição de insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da rede municipal de Saúde. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 073/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 684.471,30 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 35.00/35.02; Fonte de recurso: 5.500 / 6.011 / 6.012; Atividade: 4.176 / 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 15/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos, e pela empresa, a Sra. Mariane Faustino Maria Machado.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA PRESIDÊNCIA N. 029, DE 23 DE MAIO DE 2023.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Constituir Subcomissão Técnica com a finalidade de realizar análise das propostas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3446

Florianópolis/SC, terça-feira, 23 de maio de 2023

pg. 15

apresentadas para o processo de licitação, objeto da Concorrência Pública nº 001/2023, a fim de contratação de agência de publicidade para prestação de serviços publicitários junto a este Poder Legislativo. Art. 2º Esta Subcomissão será formada por uma equipe de profissionais da área de comunicação, publicidade e marketing, conforme preceitos dos parágrafos 1º e 2º, Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme relação abaixo: Membros Titulares da Subcomissão Técnica: 1 – GRAZIELI VALGAS DE SOUZA, CPF 070.045.529-93; 2 – FABIANO PERES DA SILVA, CPF 042.539.849-83; 3 – KARLA CRISTINA CRUZ DA SILVEIRA, CPF 000.036.279-42. Membros Suplentes da Subcomissão Técnica: 1 – ALEXANDRE DE SOUZA ROSA, CPF 030.384.379-99; 2 – ANA MIRIAN PONTE, CPF 017.152.009-26; 3 – ANDERSON LUIZ DA SILVA, CPF 409.976.958-54; 4 – EWALDO WILLERDING NETO – CPF 600.872.859-91. Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, 23 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2023** O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14, o inciso I do art. 48-A e o §2º do art. 191 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, na data, local, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 24 de maio de 2023. Horário: 14 horas e 30 minutos. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis - 1º andar - rua Anita Garibaldi, 35 – Centro. Assunto: Discutir o Projeto de Lei n. 18605/2023, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Florianópolis para o exercício de 2024 e dá outras providências (LDO 2024). O Projeto de Lei objeto da audiência pública poderá ser acessado integralmente no link: <https://www.cmf.sc.gov.br/proposicoes/pesquisa/0/1/0/89718>. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de maio de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2023** O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48-A da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, na data, local, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 01 de junho de 2023. Horário: 17 horas. Local: Plenarinho da Câmara

Municipal de Florianópolis - 1º andar - Rua Anita Garibaldi, 35 – Centro Assunto: Debater sobre o atual estado de conservação das estruturas das passarelas de pedestres, com enfoque na obra de revitalização da passarela localizada na av. da Saudade, próxima ao elevador do CIC e a passarela em frente ao Centro de Convenções de Florianópolis - Centro Sul, na av. Governador Gustavo Richard, em atendimento ao Requerimento n. 346/2021, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de maio de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini –Presidente.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2023** O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48-A da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, na data, local, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 31 de maio de 2023. Horário: 16 horas. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis - 1º andar - Rua Anita Garibaldi, 35 – Centro. Assunto: Debater sobre a equidade salarial para mulheres "Trabalho igual, Salário igual", em atendimento ao Requerimento de autoria da Vereadora Tânia Maria Ramos em atenção à solicitação da ONG BPW - Florianópolis - Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande Florianópolis. Câmara Municipal de Florianópolis, em 15 de maio de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente